



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA**

Requerimento nº 063/2021.

**"REQUER CRIAÇÃO DO "PROGRAMA JOVEM APRENDIZ", NO MUNICÍPIO".**

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, **REQUER** após anuência do Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o presente Requerimento **SOLICITANDO-LHE CRIAR NO MUNICÍPIO O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ.**

**JUSTIFICATIVA**

O programa Jovem Aprendiz é um projeto amparado pela Lei da Aprendizagem, que tem como objetivo capacitar tecnicamente os jovens para o mercado de trabalho, através de parceria com empresas. Nesse projeto o jovem é incentivado a encontrar seu primeiro emprego e, através das leis, têm todos os direitos trabalhistas e previdenciários assegurados, além de ser necessário prosseguir com os estudos. O motivo principal para a contratação de aprendizes está no aspecto significativo de inserir os jovens iniciantes no mercado de trabalho. Possibilitar que ingressem em seu primeiro emprego, é uma oportunidade de gerar transformação social ao jovem e à sua família por meio da geração de renda e da evolução deste jovem como futuro profissional. A Lei de Aprendizagem tem uma força muito importante, quase como uma política pública, e ao mesmo tempo, tem o papel de educar profissionalmente, ter uma renda familiar e obriga a escolarização. É uma das grandes soluções para os problemas sociais que os jovens enfrentam e o potencial que existe é muito grande.

Levando em consideração tudo isso, criando o programa no município, vamos ter oportunidade de inserir os jovens no mercado de trabalho, pois sabemos que jovens treinados e motivados serão trabalhadores mais qualificados e melhores cidadãos no futuro.

Isto posto, contamos com a **APROVAÇÃO** deste pelos nobres pares.

APROVADO NA SESSÃO DE  
02 de agosto de 2021.  
EM 04.08.21.  
Assinatura 1º Secretário

Plenário Evandro Santos Monturil, em 02 de agosto de 2021.

  
**RENATO ARRUDA GOMES**  
Vereador

RECEBEMOS  
04/08/2021  
Júlia Maciel